



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 161/2015 (*)	
INTERESSADO:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
ASSUNTO:	Remanejamento de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD.
PROCESSO:	1049/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n. 05-MPET/IFAM/CMC, por meio do qual a Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico – MPET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Rosa Oliveira Marins Azevedo, solicita o remanejamento de 03 (três) bolsas da quota de Mestrado concedida ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF;

b) a requerente justifica o pedido informando que a demanda de alunos do MNPEF é inferior à do MPET. E ainda, que o MNPEF conta com a quota de bolsas concedidas pela CAPES;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. por meio da Decisão nº 088/2015-CD/FAPEAM, foram concedidas 20 (vinte) bolsas na modalidade Mestrado, sendo 10 (dez) a serem implementadas entre o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF e 10 (dez) para o Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico – MPET. A quota concedida ao MPET foi implementada em sua totalidade, todavia, o MNPEF implementou apenas 01 (uma) bolsa da quota a ele concedida, restando assim 9 (nove) bolsas;

II. o atendimento do pleito, feito os devidos remanejamentos, não representaria ônus adicional a esta Fundação, bem como a concordância da Instituição expressa no documento apresentado,


DECIDIU:

I **DEFERIR** o pleito formulado pela Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico – MPET/IFAM, **Rosa Oliveira Marins Azevedo**, autorizando o remanejamento (03) três de bolsas de Mestrado da cota concedida ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Física – MNPEF para o Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico – MPET, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, uma vez que esta ação não implicará em alteração do valor total concedido originalmente ao projeto.

II **COMUNICAR** a Coordenadora supramencionada, que será bloqueado o saldo restante de 06 (seis) bolsas concedidas ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, a fim de que possam ser utilizadas em outros programas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de julho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico, *substituto*
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

* Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 23/07/2015